

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA Nº. 064/2017 DE 29 DE MAIO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato e substituto referente ao **Processo Licitatório nº. 023/2017**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO Nº:	40/2017		
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA KOMATSU PC 130-8, SÉRIE B10018, ANO 2012, PATRIMÔNIO Nº 3290, QUE ENCONTRA-SE COM PROBLEMAS DE FUNCIONAMENTO NA BOMBA HIDRÁULICA.		
EMPRESA:	GW SUL PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME		
CNPJ Nº:	11.518.328/0001-10		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	JOSÉ DOMINGOS DE SOUZA		
CARGO:	Secretário Municipal		
CPF:	743.301.289-34	MATRÍCULA:	40
LOTAÇÃO:	Secretaria de Transportes		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	ROQUE CERIZOLLI		
CARGO:	Diretor de Departamento		
CPF:	488.137.459-15	MATRÍCULA:	1073
LOTAÇÃO:	Departamento de Transportes		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

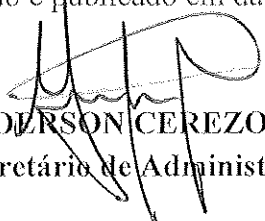
Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato titular e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 29 de maio de 2017.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<i>Portaria 064/2017</i>
DATA:	<i>29/05/2017</i>
EDIÇÃO N.º	<i>2263</i>
	<i>Ederson Cerezolli</i>
	Assinatura